



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.450, EM 27 DE MAIO DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026; e dá outras providências.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal de Corpus Christi., no dia 04 de junho de 2026, elencados no Decreto Municipal nº 2.412 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no calendário anual de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, sem expediente de trabalho, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia **05 de junho de 2026** (sexta-feira); em razão do feriado municipal de Corpus Christi.

Art. 2º As disposições do artigo anterior não se aplicam aos serviços considerados essenciais;

Parágrafo único. Consideram-se essenciais, entre outros, os serviços de plantão e transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, 27 de novembro de 2026.

Gerso José Roncaglio
Prefeito

Registre-se e publique-se:
Em: 27 de maio de 2026.

Andressa Soccol
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.